

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 035/2021-FUSPDF-SSP/DF nos termos  
do Padrão nº 14/2002 instituído pelo  
Decreto/DF nº. 23.287/2002.**

**PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00000775/2021-31-SSPDF**  
**SIGGO nº 43859**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

**O DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 33.158.099/0001-03, representada por representada por **JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.493.768-SSPDF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº 793.658.681-49, na qualidade de Secretário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), e a empresa **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – IDE/BRASILIA**, com sede na SGAN Quadra 602 Módulos A B e C Brasília-DF, CEP: 70.702-905, Asa Norte - Brasília - DF, 70830-051 Telefone: (61) 3799 8090, email: cursos.bsb@fgv.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal sob o nº 33 641.663/0001-44 CFDF: 07.304.149.003-20, doravante denominada Contratada, representada por **MARIO ROCHA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 18.407-D expedida pelo CREA -RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 149.493.427-20 e **RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ**, portador da Cédula de Identidade nº 00072230251 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 024.833.867-68, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021-FSPDF-SSP** (64442548), nos termos do extrato publicado à pág. 59, do DODF nº 120, de 29/06/2021 (64830953) e extrato publicado à Seção 3, ISSN 1677-7069, do DOU nº 132, de 15/07/2021 (65919489), cujo objeto é a contratação direta da Instituição de Ensino Fundação Getúlio Vargas, para ministrar os cursos de curta duração “Governança Corporativa e *Compliance*; *Design Thinking* em Projetos; Governança de Segurança da Informação; Modelagem de Processos de Negócio; Relatórios Dinâmicos e *Dashboards*; Análise e Melhoria de Processos de Negócio; Gestão de Processos de Negócio; Lei Geral de Proteção de Dados: Teoria e Prática e Formação Executiva em Gerenciamento de Projetos”, a realizar-se no segundo semestre de 2021, com a finalidade de capacitar os servidores desta Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante especifica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP (62633396), a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

(62633553) e Proposta da Empresa (63706547), com fundamento no art. 65, II, b, c/c art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor unitário do curso *Relatórios Dinâmicos e Dashboards*, de R\$1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) para R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais), e alterar o quantitativo das inscrições de 05 (cinco) para 06 (seis) servidores a serem capacitados, perfazendo o total do presente curso de R\$ 6.720,00, conforme justificativa do Executor do Contrato no Memorando nº 52/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN (82908471) e correspondência eletrônica da empresa (82901361).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, sem alterar a vigência contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Do valor**

O valor do contrato passou de **R\$ 117.200,00** (cento e dezessete mil e duzentos reais) para **R\$ 116.820,00** (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Governança Corporativa e Compliance</b>	10	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
2	<b>Design Thinking em Projetos</b>	10	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
3	<b>Governança de Segurança da Informação</b>	10	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
4	<b>Modelagem de Processos de Negócio</b>	05	R\$ 1.420,00	R\$ 7.100,00
5	<b>Relatórios Dinâmicos e Dashboards</b>	<b>06</b>	<b>R\$ 1.120,00</b>	<b>R\$6.720,00</b>
6	<b>Análise e Melhoria de Processos de Negócio</b>	05	R\$ 1.420,00	R\$ 7.100,00
7	<b>Gestão de Processos de Negócio</b>	10	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
8	<b>Lei Geral de Proteção de Dados: Teoria e Prática</b>	10	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00

9	<b>Formação Executiva em Gerenciamento de Projetos</b>	05	R\$ 4.980,00	R\$ 24.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 116.820,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal  
Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

**MARIO ROCHA SOUZA**

Representante Legal

**RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ**

Representante Legal

**Testemunhas:**

**JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA**

CPF: 196.995.143-53

**MARINA VERAS PINTO**

CPF: 037.032.411-01



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Execuções e Penalidades**, em 01/04/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA - Mat.1706805-3, Gerente de Contratos**, em 01/04/2022, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ROCHA SOUZA, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DANILO SOUZA FERREIRA - Matr.1698370-X, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 04/04/2022, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **83463356** código CRC= **BE529953**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF